



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 176/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO CAPANEMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL /FUNDO UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr.º. LUCIANO DE FALCONERY SOUZA, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO CAPANEMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 29.002.182/0001-11, sediada: Rod. PA Duzentos e Quarenta e Dois, s/n, Bairro: Garrafão, CEP: 68.702-190, Cidade: Capanema, Estado: PA, Telefone: (91) 99223-6390, E-mail: gleicy.azevedo@bol.com.br, Representante Legal: Sr.º Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4352476 PC/PA e CPF: nº 787.271.892-87, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas).

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 15 de março de 2025 a 15 de junho de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 14 de março de 2025.

Luciano de Falconery Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00
Contratante

Jaime Furtado Rodrigues Neto
Auto Posto Capanema Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ nº 29.002.182/0001-11
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____